

ATA DA 10707ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 488/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A seguir, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, as seguintes Varas da Capital: 1) 1ª Zona Eleitoral - Bela Vista - a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Marco Antonio Martin Vargas; 2) 4ª Zona Eleitoral - Mooca - a 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Melissa Bertolucci; 3) 254ª Zona Eleitoral - Vila Maria - a Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjakian; 4) 256ª Zona Eleitoral - Tucuruvi - a 30ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Davi Capelatto; 5) 417ª Zona Eleitoral - Parque do Carmo - a 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Roberto Luiz Corcioli Filho; 6) 420ª Zona Eleitoral - Vila Sabrina - a 2ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Andréa Barreira Brandao.

Após, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, as seguintes Varas do Interior: 1) 11ª Zona Eleitoral - Araçatuba - a 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Wellington José Prates; 2) 37ª Zona Eleitoral - Capão Bonito - a 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, designando a 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, cujo juiz é o Dr. Felipe Abraham de Camargo Jubram; 3) 38ª Zona Eleitoral - Capivari - a 1ª Vara da Comarca de Capivari, designando a 2ª Vara da Comarca de Capivari, cujo juiz é o Dr. André Luiz Marcondes Pontes; 4) 49ª Zona Eleitoral - Ibitinga - a 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, designando a Vara da Comarca de Iacanga, cujo juiz é o Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna; 5) 66ª Zona Eleitoral - Limeira - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, cujo juiz é o Dr. Mário Sérgio Menezes; 6) 69ª Zona Eleitoral - Lucélia - a 1ª Vara da Comarca de Lucélia, designando a 2ª Vara da Comarca de Lucélia, cujo juiz é o Dr. André Gustavo Livonesi; 7) 73ª Zona Eleitoral - Mococa - a 2ª Vara da Comarca de Mococa, designando a 1ª Vara da Comarca de Mococa, cujo juiz é o Dr. Sansão Ferreira Barreto; 8) 76ª Zona Eleitoral - Monte Alto - a 1ª Vara da Comarca de Monte Alto, designando a 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, cuja juíza é a Dra. Suellen Rocha Lipolis; 9) 89ª Zona Eleitoral - Piedade, a 2ª Vara da Comarca de Piedade, designando a Vara da Comarca de Pilar do Sul, cujo juiz é o Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza; 10) 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, designando a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Wander Pereira Rossette Junior; 11) 101ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, designando a Vara do Júri e da Infância e da Infância e da Juventude da Comarca de Presidente Prudente, cuja juíza é a Dra. Flávia Alves Medeiros; 12) 112ª Zona Eleitoral - Santa Branca - a Vara da Comarca de Santa Branca, designando a Vara da Comarca de Salesópolis, cuja juíza é a Dra. Janaina Machado Conceição; 13) 119ª Zona Eleitoral - Cubatão - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão, designando a 3ª Vara da Comarca de

Cubatão, cuja juíza é Fernanda Regina Balbi Lombardi; 14) 122ª Zona Eleitoral - São João da Boa Vista - a 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, designando a Vara da Comarca de Aguai, cujo juiz é o Dr. André Acayaba de Rezende; 15) 136ª Zona Eleitoral - Socorro - 1ª Vara da Comarca de Socorro, designando a 2ª Vara da Comarca de Socorro, cuja juíza é a Dra. Érika Silveira de Moraes Brandao; 16) 147ª Zona Eleitoral - Votuporanga - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, cujo juiz é o Dr. Reinaldo Moura de Souza; 17) 149ª Zona Eleitoral - Dracena - a 1ª Vara da Comarca de Dracena, designando a 3ª Vara da Comarca de Dracena, cuja juíza é a Dra. Aline Sugahara Bertaco; 18) 165ª Zona Eleitoral - Presidente Bernardes - a Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema, designando a Vara da Comarca de Presidente Bernardes, cujo juiz é o Dr. Vinicius Peretti Giongo; 19) 179ª Zona Eleitoral - Catanduva - a 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, designando a Vara da Comarca de Tabapuã, cuja juíza é a Dra. Patrícia da Conceição Santos; 20) 182ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes; 21) 183ª Zona Eleitoral - Ribeirão Pires - a 2ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão Pires, cuja juíza é a Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano; 22) 186ª Zona Eleitoral - Santa Bárbara D'Oeste - a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, cujo juiz é o Dr. Marshal Rodrigues Gonçalves; 23) 191ª Zona Eleitoral - Ibiúna - a 1ª Vara da Comarca de Ibiúna, designando a 1ª Vara da Comarca de Ibiúna, cujo juiz Dr. Augusto Bruno Mandelli; 24) 195ª Zona Eleitoral - Presidente Epitácio - a 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, designando a 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, cuja juíza é a Dra. Maria Fernanda Sandoval Eugenio Barreiros Tamaoki; 25) 201ª Zona Eleitoral - Itapeverica da Serra - a 3ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, designando a 1ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, cuja juíza é a Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery; 26) 205ª Zona Eleitoral - Cerqueira César - a 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César, designando a 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César, cujo juiz é o Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun; 27) 213ª Zona Eleitoral - Osasco - a 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Fernando Dominguez Guiguet Leal; 28) 216ª Zona Eleitoral - Mogi Guaçu - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu, designando a Vara Criminal da Comarca de Mogi Guaçu, cujo juiz é o Dr. Paulo Rogerio Malvezzi; 29) 222ª Zona Eleitoral - Diadema - 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema, cuja juíza é a Dra. Tatiana Magosso; 30) 224ª Zona Eleitoral - Cardoso - a Vara da Comarca de Cardoso, designando a Vara da Comarca de Palestina, cuja juíza é a Dra. Andressa Maria Tavares Marchiori; 31) 263ª Zona Eleitoral - Santo André - a 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, cuja juíza é a Dra. Fernanda de Almeida Pernambuco; 32) 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul - a 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Caetano do Sul, cuja juíza é a Dra. Ana Paula Ortega Marson; 33) 270ª Zona Eleitoral - Piracicaba - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, cujo juiz é o Dr. Mauro Antonini; 34) 273ª Zona Eleitoral - Santos - a 8ª Vara Cível da Comarca de Santos, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, cujo juiz é o Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada; 35) 274ª Zona Eleitoral - Campinas - a 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, designando a Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Marcelo da Cunha Berço; 36) 276ª Zona Eleitoral - Osasco - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, cuja juíza é a Dra. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano; 37) 286ª Zona Eleitoral - Cotia - a Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia, cujo juiz é o Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemí; 38) 290ª Zona Eleitoral - Assis - a 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, cuja juíza é a Dra. Marcela Papa Paes; 39) 291ª Zona Eleitoral - Franca - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Franca, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca, cuja juíza é a Dra. Márcia Christina Teixeira Branco Mendonça; 40) 294ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, cuja juíza é a Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello; 41) 296ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cuja juíza é a Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro; 42) 299ª Zona Eleitoral - Araçatuba - a Vara da Fazenda

Pública da Comarca de Araçatuba, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba, cujo juiz é o Dr. Carlos José Gavira; 43) 301ª Zona Eleitoral - Avaré - a Vara da Comarca de Itaí, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, cujo juiz é o Dr. Leonardo Labriola Ferreira Menino; 44) 310ª Zona Eleitoral - Guarujá - a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, cujo juiz é o Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez; 45) 340ª Zona Eleitoral - São Vicente - a 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Barbosa Sales; 46) 359ª Zona Eleitoral - Itapevi - a 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, cuja juíza é a Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno; 47) 382ª Zona Eleitoral - Ribeirão Pires - a 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, designando a 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, cuja juíza é a Dra. Tarsila Machado de Sá Junqueira; 48) 385ª Zona Eleitoral - Araraquara - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, designando a Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara, cujo juiz é o Dr. Marco Aurelio Bortolin; 49) 395ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Guarulhos, designando a 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva; 50) 409ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Leonardo Caccavali Macedo.

Após, passou-se ao julgamento do seguinte processo:

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

CONSULTA Nº 0600062-61.2020.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
CONSULENTE: JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires _____, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 17 de março de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS
Presidente